

LEI Nº 1.728, DE 04 DE SETEMBRO DE 1990.

"Concede perpetuidade à sepultura nº 25, Quadra "A" do Cemitério da Solidão, em Belford Roxo".

Autor: Vereador GILSON JOSÉ DE BRITTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 25, Quadra "A", do Cemitério da Solidão, em Belford Roxo, onde se acham inumados os restos mortais de SERGIO MARINE COSTA, falecido em 11 de janeiro de 1989.

Art. 2º - A família de SERGIO MARINE DA COSTA, ficam assegurados todos os direitos de correntes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE SETEMBRO DE 1990.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
PREFEITO

PROJETO N.º 55 / 90

Gilson José de Brito

Publicado 05 / 09 / 90

Jornal de Hoje